



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PAULO JACOB STAFF PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 159/07, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.


Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se RUA PAULO JACOB STAFF a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua 5” e localizada no Jardim Santana, nesta cidade, cadastrada sob o nº 10064, no cadastro municipal de logradouros.


ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos onze de dezembro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas